



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 158 /CR, DE 08 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01341/2012, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2011, fixado de 12/07 a 10/08/2012, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, com uma letra 'n' finalizada por um traço curvo.

Desembargador Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional